



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA

CNPJ: 12.459.624/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO



09:00 hrs.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 47/2021

N.º Protocolo 2210312021 /

John Victor Oliveina

Rubrica Protocolista

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que seja realizado um projeto para levar água encanada para as comunidades de Trinta e Sete, Lagoa Comprida, Lagoa do Choró, Parelhas 1, Parelhas 2 e Vila Quincas, localizadas no Distrito de Curupira, Ocara – CE.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Ocara possui dezenas de comunidades, muitas dessas já contam com o serviço de água encanada, seja fornecido pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural - SISAR ou pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Porém, ainda existem muitas localidades onde o acesso à água limpa e potável é muito limitado, fato esse que torna o dia a dia de centenas de famílias ocarenses um pouco mais difícil.

A água é um elemento essencial para a manutenção da vida e dos ecossistemas do planeta. A falta dessa tem um impacto gigante na vida das pessoas, afetando sua saúde e seu desenvolvimento. O direito à água limpa e segura é essencial para se gozar plenamente da vida e de todos os demais direitos.

O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS, conhecido como Projeto São José IV - PSJ IV, é uma política pública do Governo do Estado do Ceará, executada por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA que tem como objetivo aprimorar o acesso a mercados, adotar abordagens de resiliência climática e ampliar o acesso aos serviços de água e saneamento nas áreas rurais.

O Projeto consiste em realizar investimentos visando apoiar a agricultura familiar do Ceará, de forma sustentável e inovadora, além de ampliação do acesso à água, saneamento para famílias em situação de vulnerabilidade hídrica contribuindo para: (I) fortalecimento da Agricultura Familiar apoiando atividades produtivas, sustentáveis, inovadoras e inclusivas (II) ampliação do acesso à água e saneamento em áreas prioritárias contribuindo com as ações do Estado para sua universalização; e (III) fortalecimento institucional de parceiros estratégicos e a gestão do Projeto.

As comunidades de Trinta e Sete, Lagoa Comprida, Lagoa do Choró, Parelhas 1, Parelhas 2 e Vila Quincas, por muito pouco não foram selecionadas para serem contempladas pelo Projeto São José IV. Em vista disso, se faz necessário que o Poder Executivo de Ocara possa realizar projeto para levar água encanada para as citadas localidades. Assim, estaria sendo atendida uma antiga solicitação da população local. Que há muito tempo sonha em poder contar com água nas torneiras de suas casas.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 22 de março de 2021.

Flavio Henrique Oliveira Almeida

Flavio Henrique Oliveira Almeida
Vereador

APROVADO
EM 01 / 04 / 2021

John Victor Oliveina